



RIO GRANDE DO NORTE



NOTÍCIAS

ESPECIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DA OAB-SECÇÃO/RN | NÚMERO 128 | OUTUBRO DE 2012



Quinto
Constitucional
2012

Ilustres colegas.

O Quinto Constitucional é o mecanismo que atribui vinte por cento dos assentos existentes nos tribunais aos advogados e promotores, que não se submetem ao concurso público de provas e títulos para a correlata nomeação e posse.

Por esse mecanismo, cabe a Ordem dos Advogados do Brasil, livremente, formar uma lista sêxtupla de candidatos, remetendo-a ao respectivo tribunal. Este, por sua vez, seleciona três, encaminhando sua relação aos cuidados do Poder Executivo, que efetivamente nomeia um destes indicados.

Através desse procedimento, o advogado deixa suas atividades e inicia uma nova carreira, na condição de Desembargador ou Ministro, degrau mais alto da magistratura,

tudo em conformidade com o disposto no art. 93,I, da CF.

Compromisso assumido quando em campanha para a Presidência deste Conselho Seccional, vem a Direção apresentar INFORMATIVO, sob as formas eletrônica e impressa, para divulgar a plataforma e perfil de cada um dos 20 candidatos, legítimos postulantes à formação da lista sêxtupla a ser encaminhada ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, visando preencher a vaga ali destinada aos advogados.

Ao promover essa divulgação, alerta a Direção para a importância e responsabilidade da classe dos advogados para com este compromisso, na certeza de que escolheremos, democraticamente, e com transparência, 6 (seis) nomes, em escrutínio secreto a ser realizado no próximo dia 22 de outubro de 2012. A sua

participação é fundamental.

Da mesma forma, para o candidato que lograr êxito ao final de todo o procedimento, que assumo o compromisso na defesa do regime democrático de Direito, atento à valorização do exercício da advocacia, tudo em nome dos princípios constitucionais que regem a administração pública, ofertando ao jurisdicionado decisões justas e imparciais.

Boa sorte a todos.

Carlos Roberto de Miranda Gomes
Presidente da Comissão Eleitoral

Elisângela Fernandes
Elke Mendes Cunha
Emmanuel Antas Filho
Francisco Ivo Cavalcanti Netto

PALAVRA DO PRESIDENTE



Ilustres colegas.

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Rio Grande do Norte, realizará a primeira eleição direta para escolha do representante dos advogados no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte pelo Quinto Constitucional. É um momento de comemoração especial vez que a nossa Instituição de Classe completa 80 anos em 2012 e foi uma das primeiras Seccionais reconhecidas no Brasil, graças ao perfeito trabalho de abnegados causídicos. Nesta edição do OAB Notícias, apresentamos um pouco de cada um dos 20 candidatos e suas propostas.

A Comissão Eleitoral tem trabalhado para que a campanha esteja em consonância com o ideário e compromisso ético de nossa entidade, havendo transparência no processo,

respeito entre adversários e debate elevado de ideias que reavivem compromissos históricos com a defesa da bandeira da cidadania. Não temos dúvidas de que as recomendações serão rigorosamente cumpridas por todos os candidatos e com isso estaremos construindo um processo ainda mais ético e democrático.

Convocamos todos os advogados do Rio Grande do Norte para que no dia 22 de outubro votem em Natal (no Centro de Convenções) e nas sedes das Subseções da OAB/RN de Mossoró, Caicó, Pau dos Ferros, Macau e Assu. Desejamos sorte a todos os candidatos e que os advogados escolham seus representantes na lista sêxtupla de forma consciente a fim contribuir com um Judiciário mais forte.

Paulo Eduardo Teixeira
Presidente da OAB/RN

Amigos advogados,

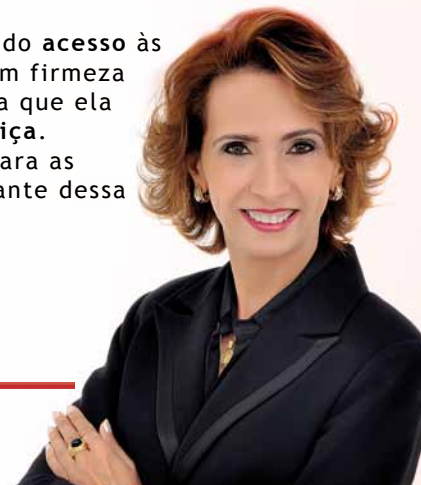
Sou natural de São Rafael/RN, tenho 47 anos, casada há 26 anos e mãe de dois filhos. **Graduada pela UFRN em 1986 e pós-graduada em Direito Público** pela mesma instituição, contando com **26 anos de advocacia**. Iniciei a minha carreira como advogada abrindo o meu primeiro escritório em 1987. Fui **Assessora Jurídica do Estado e aprovada em Concurso Público para o cargo de Procurador do Estado**, assumindo minhas funções em 1994. Na Procuradoria Geral do Estado fui Chefe da Procuradoria de Assistência Judiciária - embrião da Defensoria Pública - e atuei como Assessora Técnica do Gabinete do Procurador-Geral, tendo sido, ainda, Chefe da Procuradoria Fiscal e da Dívida Ativa e do Núcleo Regional de Ceará-Mirim. Fui **Corregedora-Geral** e integrei a Câmara de Ética e Disciplina do órgão. Compus como membro a **banca examinadora do Concurso Público para o cargo de Procurador do Estado** no ano de 2001. Fiz parte como **Conselheira da OAB/RN** no biênio 2007/2008. Atualmente, estou na função de **Procuradora-Geral Adjunta**, compondo o Conselho Superior da PGE/RN e a Comissão do Concurso para preenchimento de vagas para o cargo de Procurador do Estado a ser deflagrado brevemente. Mesmo após assumir o cargo de Procuradora do Estado, **mantive a atuação na advocacia privada**, contabilizando extensa lista de feitos ajuizados, pelo que acumulei diversificada experiência como advogada.

Entendo que ser escolhida a assumir o cargo de Desembargadora do egrégio TJ/RN, além de conhecimento jurídico, requer **maturidade**, postura de **equilíbrio**, **experiência** do exercício do Direito e uma conduta profissional pautada na **ética**. Contabilizando 26 anos de uma advocacia séria e ininterrupta, entendo estar preparada para compor este ilustre colegiado.

Pretendo criar um canal com a OAB/RN e com os colegas advogados, possibilitando e dando **acesso** às discussões que culminarão em **soluções** para advocacia frente ao Judiciário Estadual. Com firmeza aliada à habilidade, serei instrumento das justas necessidades dessa advocacia, de forma que ela possa corresponder ao comando constitucional de ser uma das **funções essenciais à Justiça**.

Afirmo que pela experiência acumulada, já entrarei com soluções pensadas e possíveis para as mais diversas situações explanadas pela classe e vivenciadas por mim como parte integrante dessa história.

Com a humildade e a seriedade que me são peculiares, peço a confiança, o apoio e o voto dos amigos advogados nesse desafio que encaro com **responsabilidade e paixão**.
Em 22/10/2012, vote 01.



Magna Letícia de Azevedo Lopes Câmara

Advogada e Procuradora do Estado - OAB/RN 1727



LUIS MARCELO CAVALCANTI DE SOUSA

CANDIDATO
NÚMERO 02

- 36 anos, natural de Recife, Pernambuco.
- Bacharel em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco, em 1998.
- Especialista em Direito Processual Civil pela PUC/MG, em 2009.
- Foi Procurador Federal no ano de 2005, tendo atuado como Procurador-Chefe do IBA-MA em Santarém/PA.
- Procurador do Estado do RN desde fevereiro de 2006, com intensa atuação junto ao TJ/RN.
- Advogado militante desde 1999, com atuação nas áreas do direito tributário, civil, consumidor, constitucional, administrativo e do trabalho.
- Autor do livro “Controle Judiciário dos Concursos Públicos”, publicado pela Editora Método em 2008.
- Destacou-se por realizar elogiadas sustentações orais no TJ/RN e no STJ.

Sinto-me preparado para ser Desembargador, porque:

Ao longo desses 14 anos de advocacia, conquistei o respeito e a admiração dos colegas que comigo atuaram e conviveram, advogados, alunos, servidores, membros do Ministério Público, membros da Magistratura e Defensores Públicos, em níveis estadual e federal.

Sempre pautei minha atuação como advogado privado, Procurador Federal e Procurador do Estado, pela transparência, pela legalidade, pela independência e pela moralidade.

Conheço de perto as necessidades, dificuldades e anseios dos operadores do direito, notadamente dos advogados militantes, privados e públicos, os quais tentarei representar no tribunal com dignidade e honradez.

Uma vez Desembargador, farei da juventude uma aliada para oxigenar a Corte Estadual, desempenhando minha função de maneira eminentemente técnica, atuando com celeridade e retidão, contribuindo para a consolidação de um Tribunal de Justiça sério e confiável, independente e eficiente, ágil e transparente.



WALDENIR XAVIER DE OLIVEIRA

CANDIDATO
NÚMERO 03

Advogado, inscrito junto à OAB/RN desde o ano de 1989 sob o no 2017, formado em direito pela UFRN em 1988. Após a colação de grau (29/12/1988), passou a integrar o escritório do pai Guaracy Queiroz de Oliveira (OAB/RN no 299) e do tio Paulo Frassinetti de Oliveira (OAB/RN no 291), instalado na sala 108, do Ed. 21 de março, na Rua Vigário Bartolomeu, 653, Centro - Natal/RN, que logo foi transferido para sede própria na Av. Floriano Peixoto no 551 – Centro, sobretudo em face ao impulso de sua jovialidade, à época (1990), unvida por “sangue novo” e “vontade de lutar”, que os fizeram melhor aparelhar o escritório. Foi Conselheiro Secional da OAB/RN, por 02 (dois) mandatos,

tendo sido Diretor-Tesoureiro à época do Dr. Adilson Gurgel de Castro, Presidente.

Em 15 de maio de 1996, o Egrégio Tribunal de Justiça do nosso Estado – TJRN, faz história e oportunizou que Eliane Amorim das Virgens de Oliveira - esposa do tio Paulo Frassinetti de Oliveira, filha de Joaquim das Virgens, magistrado do RN já falecido -, por antiguidade, viesse integrar seu quadro como a primeira mulher Desembargadora do RN, em substituição ao Desembargador Francisco Lima. Esteve, assim, muito próximo de integrar aquela Corte de Justiça, como assessor da referida Desembargadora. Declinou do convite, não por ingratidão, mas por não poder desfalcar o escritório de advocacia, que se

encontrava em fase de expansão.

Procurador legislativo da Câmara Municipal do Natal, tendo exercido o cargo de Consultor-Geral e de Procurador-Chefe (1999 a 2005), no referido órgão que representa o Poder Legislativo Municipal e, também, Procurador Geral do Município do Natal, na administração passada (27/07/2005 a 31/12/2008). Em julho deste ano, decidiu concorrer ao Quinto Constitucional. É candidato, inscrito sob o no 03, e pretende integrar a lista sêxtupla da OAB/RN, para formação do TJRN.

Como integrante do TJRN, sua principal missão será fazer JUSTIÇA, procurando modernizar o Poder Judiciário aproximando-o cada vez mais do Jurisdicionado e, ainda, facilitar ao máximo o desempenho do mister profissional do advogado. Aliás, o mais difícil e árduo dos desempenhos dos operadores do direito. A arte de advogar é a virtude de lembrar Jesus Cristo, todos os dias de labor profissional, sobretudo porque na relação julgador-parquet-advogado, o único que não pode errar – sem deixar de causar prejuízo ao processo ou à parte -, é o advogado, repetindo Jesus.



GLADSTONE HERONILDES

Desembargador



Formado pela UERN e pós-graduado em Direito Civil na ESMARN.

Advogado militante nas áreas civil e trabalhista há 12 anos e professor de Direito Civil e Processual Civil. Ouvidor Geral da OAB/RN durante duas gestões. Serviços prestados na advocacia potiguar ao longo de quatro décadas por meio da família Heronildes.

PROPOSTAS

Representar o advogado militante na Corte de Justiça dando-lhe total acessibilidade;
Promover reuniões quadrimestrais com a OAB/RN para ouvir os anseios do advogado;
Defender o fortalecimento das prerrogativas dos advogados junto às corregedorias;
Lutar por honorários sucumbenciais compatíveis com a complexidade dos processos;
Servir ao povo do Estado do RN com respeito à moralidade, à imparcialidade e à legalidade.

[advgladstone](#) [Gladstone.Heronildes](#)



FRANCISCO VALADARES FILHO

CANDIDATO
NÚMERO 05

Exerço a advocacia desde 1992, sendo o meu primeiro ato praticado uma *notitia criminis* eleitoral no então povoado (hoje cidade) de Fernando Pedrosa-RN. Fui advogado da Empresa Nutrimar Serviços de Hotelaria Ltda.

Exerço o cargo de Professor Adjunto na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte desde 1995, no curso de direito.

Além de cumprir com as prerrogativas dos advogados, que nasce de obrigação legal, a que todos magistrados estão sujeitos, portanto é muito simples de se fazer.

Proponho também tornar mais acessível o gabinete para atendimento pelos meios virtuais disponíveis; emails, peticionamento eletrônico, a fim de que o advogado perca menos tempo com deslocamentos, em especial aqueles vindos do interior.

Um desembargador do Tribunal passará por dois cargos que lhes dá maior acesso direto aos advogados, na corregedoria, visitarei todas as comarcas, exigindo a residência do juiz na comarca quando titula. Idealizo também a realização de mutirões. E manutenção de um juiz na comarca

Pugnarei por concursos para implemento dos cargos de técnicos e de analistas judiciais, bem como de sua estrutura. Telefones: 84 33213254 / 88561993.

Para mais informações veja os seguintes endereços eletrônicos: www.valadaresonline.blogspot.com.br, <http://www.uern.br/professor/professor.asp?p=valadaresfilho&busca=valadares>

TWITTER: @valadares3 email: valadares3@gmail.com



ARTÊMIO JORGE DE ARAÚJO AZEVEDO

CANDIDATO
NÚMERO 06

Artêmio Azevedo é filho da Profª. Amazilde e do Prof. Arnaldo Arsênio de Azevedo. É casado com a médica Uianê Azevedo com quem tem uma filha Valentina. É formado em Economia e Direito pela UFRN, de onde também foi Professor no Curso de Direito. Tem Especialização pela USP e ESMARN. É Advogado militante, há 18 anos, nas Áreas Cível e Penal, com atuação no Forum Seabra Fagundes e no TJRN.

O meu exercício profissional dedicado a Advocacia movido sempre por princípios éticos e morais, com respeito ao ser humano e com aprofundado estudo jurídico é o que

me estimula e me faz preparado para merecer a vaga a compor a Corte de Justiça do meu Estado. Atualmente com 51 anos de idade e quase vinte anos na Advocacia, desejo levar esta experiência e exercer o Cargo com muito trabalho, com honradez, honestidade, transparência, ética e acessibilidade. Buscarei, de forma incessante, uma maior aproximação da OAB com o TJRN.

Meu maior compromisso é ser o Magistrado com os atributos que todos esperam de mim: preparo jurídico e moral, aliados ao equilíbrio e à maturidade que o Cargo exige.

22 DE OUTUBRO, VOTE NO 06.



JESULEI DIAS DA CUNHA JÚNIOR

CANDIDATO
NÚMERO 07

Caros Advogados e Advogadas, coloquei meu nome a disposição para concorrer a vaga do quinto Constitucional com o objetivo de trabalhar em prol da justiça e introduzir novas visões e experiências sobre a atividade jurisdicional e sobre a administração judiciária. Estou na advocacia a mais de 10 anos, trabalhando na maior parte do tempo no interior do Estado do RN e Estados vizinhos, desenvolvendo uma advocacia proba e com humildade, sempre defendendo e buscando a melhor aplicação de justiça. Jesulei Dias da Cunha Júnior, advogado militante no interior do Estado, formado na UERN, membro da Dias & Matos Advogados, casado com Kátia Cristina Guedes Dias, Juíza de Direito. Minha área de atuação é trabalhista e cível. Advogado da empresa Gontijo/São Geraldo e já fui por 04 anos assessor jurídico do Município de Serra do Mel.

PROPOSTA PARA O DESEMPENHO DO CARGO DE DESEMBARGADOR DO TJRN:

Respeito às prerrogativas dos advogados:

A valorização do advogado, especialmente os novos, garantindo a liberdade e, principalmente, a independência no exercício da advocacia; **Acessibilidade do advogado ao tribunal:** Melhorar o acesso do advogado ao Tribunal, inclusive para despachar juntamente com o desembargador o processo, deixando um assessor inclusivo para esse atendimento; **Lutar por mais investimento para as Comarcas do interior:** Melhorar as estruturas dos fóruns bem como lutar pela realização de concursos para servidores e juízes, sem falar na aquisição de equipamentos; **Honestidade e ética:** Exercer o cargo com dignidade e honestidade, comprometido com os princípios elencados na Carta Magna; **Estreitamento do relacionamento do Tribunal e OAB:** Sempre manter o diálogo de forma coerente para melhor prestação do serviço jurisdicional; **Respeito aos honorários sucumbenciais:** o direito à percepção dos honorários sucumbenciais aos advogados públicos e privados, sem distinção, respeitando os preceitos contidos no Estatuto Processual Civil Pátrio.

Carlos Sérvulo de Moura Leite, nascido em Mossoró/RN; 57 anos de idade; advogado graduado pela FURRN (atualmente UERN) intensa militância da advocacia há mais de 30 anos em todo o Estado e fora dele; sendo o sócio fundador do Complexo Jurídico Carlos Sérvulo.

“Estimulado e apoiado por amigos sinceros, resolvi colocar meu nome a disposição dos colegas como alternativa para preenchimento do cargo disputado. Conheço de perto os entraves burocráticos e o descaso de certos setores administrativos que dificultam o exercício pleno de nossa profissão. Pretendo levar ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte a minha experiência profissional, contribuindo, de modo efetivo, para a facilitação do trabalho do advogado, a fim de que este obtenha, em favor do seu constituinte, a tão almejada justiça mediante célere prestação jurisdicional.

A valorização das prerrogativas funcionais do advogado também será uma de minhas bandeiras, além da sua valorização profissional, por entender que a boa e responsável atuação do advogado merece ser recompensada com uma justa remuneração, a título de honorários sucumbenciais. Também defenderei a criação de uma Câmara Especializada da Fazenda Pública, por acreditar que tal ato desafogaria as demais Câmaras Cíveis e traria maior dinâmica à prestação jurisdicional que é dispensada atualmente às matérias que envolvem a Fazenda Pública.

Chegando ao Tribunal, continuarei contribuindo para a melhoria da laboriosa atividade do advogado, profissão na qual tenho exercido com tanto orgulho há mais de 30 anos, razão pela qual peço-lhe a chance de representá-lo junto à Corte Estadual, comprometendo-me a dignificar o seu voto com muito trabalho, dedicação, honestidade, responsabilidade, coerência e humildade, por entender serem essas as maiores virtudes de um bom julgador, das quais jamais me afastarei”.

Conto com o seu voto. Carlos Sérvulo de Moura Leite - 08

Carlos Sérvulo de Moura Leite

No Quinto Constitucional

VOTE 08





PRISCILA C. DA FONSECA BARRETO

CANDIDATO
NÚMERO 09

Com a maturidade adquirida ao longo da minha carreira profissional focada na ética e na moral, submeto meu nome à vaga do Quinto Constitucional do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte para contribuir com serenidade e equilíbrio na democratização do Poder Judiciário, com base na pluralidade de experiências adquiridas na minha militância. Mais ainda, procurarei uma prática dialética, respeitando toda a classe de advogados igualmente, contribuindo com a melhoria da Justiça Social mediante decisões de defesa do direito, da boa e célere Justiça, em estrita obediência à Constituição e às leis.

Passados 26 anos na gratificante labuta advocatícia, permaneço acreditando no Direito

como a melhor forma de convivência humana e nas instituições. Manterei comportamento compatível com o querer da sociedade, com independência.

Pretendo, com toda minha crença e força, lutar contra aqueles que pretendam fazer prevalecer suas vontades aos desígnios da lei, respeitando as prerrogativas da classe a fim de garantir a confiança e segurança nas decisões judiciais, inclusive por necessidade latente de servir à cidadania, combatendo a violência, socorrendo aos que precisarem da Justiça, buscando a paz como resultado final.

Cônsua do dever de manter permanente interlocução entre a Advocacia e a Magistratura, conto com seu voto.



IDÁLIO CAMPOS

CANDIDATO
NÚMERO 10

O QUE POSSO PROMETER:

- 1) O básico é ser um julgador honesto, trabalhador, prático, rápido nas decisões, acessível aos advogados e partes, defensor das prerrogativas da classe que o elegeu.
- 2) Sugerir a criação de Centrais de Cartas Precatórias Virtuais, onde a parte recebe a citação e pelo número do seu CPF ou OAB do seu advogado acessa o sistema via internet, imprime as folhas que lhe interessam, evitando desperdício de papel, gastos com postagem e agilizando a prestação jurisdicional.
- 3) Idealizo, também, um núcleo de julgamento de ações repetitivas, onde as decisões sairiam em lotes, garantindo rapidez e uniformidade.
- 4) Lutar pela concretização de novos concursos públicos para os cargos de juízes e servidores, visando suprir as necessidades existentes, bem como propor que o preenchimento dos cargos de assessores de desembargadores sejam ocupados mediante processo seletivo público, em respeito ao princípio da isonomia.

5) Incentivar a realização de mutirões com o fim de agilizar o julgamento/andamento dos feitos.

6) Realizar cursos, palestras, fóruns, tanto motivacional quanto de capacitação técnica para advogados, juízes e servidores.

Não posso ir além do que elenquei acima. Outras promessas entrariam pela seara da demagogia e da leviandade; isso não combina com o meu caráter e minha índole.

Tenho maturidade suficiente. Exerci três cargos públicos em diferentes áreas, todos por concurso. Quero dar minha contribuição à Justiça do meu Estado, ofertando maior acesso aos colegas advogados e partes interessadas. Minha idade e tempo de serviço indicam que a permanência no cargo deverá ser a mais breve; além de não onerar os cofres públicos, com isso o ciclo se repete e novo advogado poderá ocupar a vaga.

DIGITE O NÚMERO “10” E CONFIRME NA TECLA VERDE.



FELIPE AUGUSTO CORTEZ MEIRA DE MEDEIROS

CANDIDATO
NÚMERO 11

Por que quero ser Desembargador representando a digna classe dos Advogados?

Sou natalense desde o dia 23 de janeiro de 1974. Os meus pais, Ivoncísio Meira de Medeiros e Zara Pessoa Cortez, são Advogados, muito embora tenham dedicado grande parte das suas atividades funcionais ao Poder Judiciário Federal. A minha ascendência familiar sempre teve uma estreita ligação com o Judiciário Estadual. Sou descendente consanguíneo de Magistrados e de Advogados que dignificaram e honraram o Plenário do Egrégio Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, desde o meu trisavô Desembargador Vicente de Lemos (1898), aos meus tios Desembargadores Vicente de Lemos Filho (1944), Ivan

Meira Lima (1984), João Meira Lima (1987), até o meu primo Italo de Medeiros Pinheiro (1990), este último ocupando o quinto constituinte, privativo dos Advogados. Na Secretaria do Tribunal de Justiça, o meu avô, o Historiador e Advogado Tarcísio Medeiros, exerceu o seu primeiro emprego público, assessorando o Secretário do Tribunal e das Sessões Luis da Câmara Cascudo. Daí, ele foi convocado pelo Desembargador Miguel Seabra Fagundes para instalar, em 1945, a Justiça Eleitoral no Estado, ramo do direito pelo qual me apaixonei e aonde exerço grande parte da minha advocacia. A primeira “História do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte”, publicada pelo Senado Federal em 1992, co-

memorando o primeiro centenário de Tribunal de Justiça, foi escrita pelo meu pai. Pela linha materna, sou bisneto do Advogado Ezequias Pegado Cortez, que foi Juiz Distrital em Goianinha e Natal. Como Secretário Geral do Estado, ele assumiu o Governo por várias vezes, no período de 1932 a 1933. Juntamente com o meu tio Esequias Pegado Cortez Neto, exerço as minhas atividades profissionais no escritório de Advocacia & Consultoria com atuação nacional e internacional (Portugal).

Depois de vivenciar o dia a dia do advogado desde 1º de março de 1994, quando comecei meu estágio no Escritório de Advocacia do Prof. Diógenes da Cunha Lima e após me formar em 1998, há muitos anos move-me o desafio de fazer justiça pela ótica de quem milita na advocacia há 14 anos de forma exclusiva, além do respeito, admiração e vocação que tenho por tradição familiar, ao Poder Judiciário.

Registro agora o meu sonho de fazer justiça depois de tanto buscá-la na condição de advogado, sinto-me pronto para cumprir esta missão.



JOSÉ LUIZ CARLOS DE LIMA

CANDIDATO
NÚMERO 12

Caro (a) Colega Advogado(a)

Como é por demais sabido, o escopo finalístico do nosso sistema constitucional, quando estabeleceu a participação de Advogados no corpo dos Tribunais, é o de democratizar o Poder Judiciário, flexibilizá-lo, multifacetá-lo, evolvi-lo d’algumas posições estáticas, aproximá-lo das transformações sociais, para que seja caixa de ressonância do corpo social.

O advogado é a faceta mais combativa da Comunidade Jurídica: é ele o mais abnegado pregoeiro do Estado Democrático de Direito; seu mais despropositado propulsor; incansável agente da transformação social, indispensável à administração da Justiça, no sábio dizer constitucional; necessário aos regimes democráticos como o sal à terra, adversário de todos os déspotas; persona non grata em todos os arbítrios; linha divisória entre o Estado Democrático de Direito e a exceção.

Sou advogado militante há dezesseis anos. Fui Professor da Faculdade Mater Christi, em Mossoró, lecionando a Disciplina “Processo Civil” e escrevi, pela Editora Atlas, o Livro “Medidas Liminares no Processo Civil”, prefaciado pelo eminente Jurista Ministro José Augusto Delgado, dando, assim, humilíssimo – mas sempre necessário – contributo às letras jurídicas.

Tenho por escopo, em vindo a integrar o Colendo Tribunal de Justiça, democratizar acentuadamente o acesso dos jurisdicionados e principalmente dos colegas advogados àquela Sodalício, maximizar a interação da Corte com todos os segmentos sociais, com ênfase na relação com as Universidades, importantes pólos de construção e reprodução do saber jurídico. Peço-lhe me conceda a honra de representá-lo(a) no Tribunal de Justiça, na vaga da (nossa) advocacia, classificada por Voltaire como “a mais bela das profissões.”



JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA AMORIM

CANDIDATO
NÚMERO 13

JOSÉ Augusto de Oliveira AMORIM, 49 anos, graduado pela UERN e pós-graduado pela FAL, ex-oficial de justiça, ex-assessor de Juiz e de Desembargador do TJRN, atua exclusivamente como advogado militante há mais de 14 anos nas áreas cível (família, sucessões, locações, direitos reais, responsabilidade civil e contratos, inclusive de consumo), previdenciária (regimes geral e estatutários), administrativa (licitações e contratos, e servidores) e trabalhista, tendo sido Conselheiro Estadual da OAB/RN (2004/2006), membro das Comissões Eleitoral (2000), de Interiorização (2001/2006), Trabalhista (2001/2006) e de Precatórios (2008/2010), além de Presi-

dente da Comissão Trabalhista (2006/2010), todas da OAB/RN, Presidente da ANAT-Associação Norte-riograndense de Advogados Trabalhistas (2004/2009), Diretor de Temas Estratégicos da ABRAT-Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas (2010/2012) e membro da ABA-Associação Brasileira de Advogados (desde 2003). Defende a permanência máxima de 10 anos, sem recondução ou prorrogação, no cargo de Desembargador na vaga do Quinto Constitucional como forma de oxigenação do instituto, tendo como plataforma a modernização da jurisprudência do Tribunal e o aperfeiçoamento das relações entre magistrados e advogados.

NIVALDO BRUM

14

O meu compromisso se alicerça nos seguintes pilares: justiça e imparcialidade; probidade; interlocução institucional permanente entre a OAB e o TJRN, portando-me como a voz da advocacia norte-rio-grandense no Judiciário e exercício da judicatura de forma ética e republicana. Tenho como propostas, precipuamente:

- a) a defesa do respeito às prerrogativas dos advogados;
- b) vindicar por mais juízes e servidores nas comarcas, de modo a imprimir um regular e eficaz funcionamento da máquina judiciária;
- c) atuar de forma ativa na modernização da estrutura administrativa e funcional do Poder Judiciário em prol do jurisdicionado e
- d) contribuir propositivamente para o aperfeiçoamento e sistematização do repositório jurisprudencial.

Assim, contando com o valioso e consciente voto dos meus pares advogados, nas eleições para o Quinto Constitucional, peço que confirmem o **NÚMERO 14**, votando em **NIVALDO BRUM VILAR SALDANHA** para Desembargador do TJRN.



Nivaldo Brum Vilar Saldanha, seridoense, de Caicó, 47 anos, casado, graduado em Direito pela UFRN em 1990, advogado militante, Procurador do Estado do RN, Doutorando em Direito Constitucional na Universidad Complutense de Madrid (Espanha) e ex-pesquisador de Direito Público na Università degli Studi di Bologna (Itália). Exerceu os cargos de Assessor Jurídico do Estado, Coordenador da Assessoria Jurídica Estadual, Professor Substituto do Curso de Direito da UFRN e Técnico Judiciário do TRT/AL. Na condição de Procurador do Estado do Rio Grande do Norte, também exerceu o cargo de Procurador-Geral do Estado. É autor de vários trabalhos científicos e publicações na área jurídica.



Caros colegas,

O meu ingresso na disputa para o cargo de desembargador do TJRN ocorreu a partir da convocação de diversos amigos, na maioria advogados. De início relutei. Primeiro, pela minha realização profissional enquanto advogada, de há muito atuando cotidianamente no escritório e nos diversos fóruns. Segundo, por estar ciente do desgaste inerente ao processo de escolha. Todavia, justamente por enfrentar, dia a dia, toda sorte de dificuldades advindas do exercício da advocacia, me senti quase que na obrigação de colocar meu nome à disposição dos colegas inscrito, enquanto alternativa. Poderia aqui escrever palavras bonitas e frases de efeito, mas prefiro ser objetiva e, acima de tudo, absolutamente sincera. Tenho a firme convicção que posso contribuir para o aperfeiçoamento da Justiça de meu Estado, bastando para tanto preservar os valores que norteiam a minha vida. Trabalho. Caso consiga a nomeação, asseguro-lhes que preservarei e intensificarei a minha capacidade de trabalho, na consciência de que a função de julgador é um munus público e o magistrado há de zelar pela efetividade da Justiça. Humildade. Um magistrado não é mais que o advogado ou o membro do MP. Todos são essenciais à administração da Justiça, nos termos da CF. Aliás, ninguém é mais do que ninguém e dessa convicção garanto-lhes nunca me afastar. A acessibilidade é um dever do magistrado, por sua condição de agente público. Ética. Os valores que devemos preservar são os perenes, em detrimento dos passageiros, como a vaidade e os materiais. A ética, a honestidade e a moral são exemplos de valores permanentes e a justiça é virtude cardeal. Sem esquecer a relevância da advocacia pública, enfatizo que sempre vivi exclusivamente da advocacia privada, por isso mesmo sentindo com especial vigor as dificuldades inerentes à atividade. Por isso, mais do que ninguém sei da necessidade de se melhor garantir as prerrogativas dos advogados e onde a Justiça do RN pode e deve melhorar. Sob outro quadrante, ao longo do tempo busquei me aperfeiçoar profissionalmente, com especialização em processo civil na UFRN e mestrado em direito constitucional na Univ. de Lisboa. Também fui professora de prática jurídica na UFRN e de direito civil na ESMAT21. Enfim, peço a confiança dos colegas advogados sob a premissa de que posso bem lhes representar e o firme e irrevogável compromisso de jamais esquecer os compromissos ora assumidos.

Natal, Estado do RN, 17 de setembro de 2012

Marisa Almeida Duarte

COMPROMISSOS BÁSICOS

- Pautar a atividade jurisdicional sob as rubricas da imparcialidade, da ética, da moralidade e do trabalho, buscando sempre o aprimoramento técnico-profissional, no afã de honrar não somente a Justiça do RN, mas também a representação da advocacia em sua Corte Maior.
- Buscar sempre ser um elo entre a Advocacia e o Poder Judiciário, mantendo a acessibilidade como paradigma.
- Respeitar e lutar pela garantia das prerrogativas inerentes à advocacia, lembrando sempre que o advogado é essencial à administração da Justiça, conforme preceito constitucional (CF, art. 133).
- Lutar por uma justiça comprometida com a ética, a moralidade e o bem estar social. O magistrado é um agente político e como tal há de ser garantidor da harmonia social.
- Garantir uma igualdade de tratamento entre os advogados, de tal sorte a que também os advogados iniciantes possam ter o respeito e o acesso inerentes ao exercício da advocacia.

SÍNTESE CURRICULAR

- . Graduada em Direito pela UFRN.
- . Realizou curso de preparação à Magistratura pela ESMARN.
- . Especialista em direito processual civil pela UFRN.
- . Mestre em direito constitucional pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa-Portugal.
- . Ex-professora de prática forense e organização judiciária da UFRN.
- . Ex-professora de direito civil da Escola Superior da Magistratura Trabalhista da 21ª Região – ESMAT21.
- . Sócia fundadora do escritório Almeida Duarte Advogados Associados S/C.
- . Coordenadora-Geral do Congresso Brasileiro de Processo Civil e Trabalhista – Natal/RN.
- . Vencedora do Concurso Nacional de Monografia do Prêmio de Comemoração dos 25 anos da ABMCJ com o tema: “Mulheres, Equidade, Desenvolvimento e Cidadania” (2010).

Contatos com Marisa Almeida para sugestões:

E-MAIL: marisa@almeidaduarte.com.br
FACEBOOK: Marisa Almeida Diógenes
TWITTER @marisaalmeidad
#Para1/5vote15marisaalmeida
Celular: (84) 8803.3258



DANIEL PESSOA

CANDIDATO
NÚMERO 16

PROPOSTAS – Democratização, Fortalecimento e Eficiência

- 1) Valorização da Advocacia: respeito às prerrogativas e combate ao aviltamento de honorários. Gabinete acessível. Atenção e participação quanto aos debates e reivindicações da Advocacia.
- 2) Propor o debate sobre se criar o Conselho Estadual da Justiça.
- 3) Disponibilização do voto com, no mínimo, 48h de antecedência.
- 4) Que o mais votado pela Advocacia seja o escolhido.
- 5) Mandato de 16 anos no cargo.
- 6) Previsibilidade, pedra angular da segurança jurídica.

- 7) Fundamentação: padrão da Corte Interamericana de Direitos Humanos.
- 8) Revisão dos valores das custas e emolumentos (cf. ADI 4428).
- 9) Apoiar, colaborar e reforçar as boas práticas do Tribunal de Justiça.
- 10) Encampar debate sobre eleição direta para os dirigentes do TJ, com a possibilidade de a Advocacia, o Ministério Público e Servidores(as) do Judiciário participarem do processo eleitoral.
- 11) Atuar para concretizar mais a autonomia administrativa e financeira.
- 12) Contribuir para realizar um diagnóstico dos gargalos e deficiências.
- 13) Realizar processo seletivo para escolha

dos cargos e funções.

Mais detalhes das propostas em:

Facebook: <http://www.facebook.com/groups/517237408290349/>
Twitter: @danielpessoarn
Sugestões, críticas e contribuições às propostas, pelo e-mail: danieldesembargador@gmail.com

MOTIVOS: Pretendo me tornar Desembargador pelas mãos da Advocacia Potiguar, mediante eleição direta, a fim de representar a Classe e fazer algo para melhorar ainda mais a cultura de respeito, valorização e diálogo entre a Advocacia, o Judiciário e os demais poderes e instituições.

Os estudos acadêmicos sobre o Poder Judiciário no curso de Mestrado da UFRN também são fortes motivos.

O labor cotidiano na Advocacia me anima para que possa levar a sensibilidade, o conhecimento e a serenidade adquiridos ao TJRN.

Os detalhes e mais informações podem ser colhidos no meu currículo Lattes, à disposição na internet: <http://lattes.cnpq.br/2849772794702570>



Glauber Rêgo

**VOTE
17**

Sou natural de Pau dos Ferros, no alto oeste potiguar. **Advogado** formado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte UFRN no ano de 1997, inscrito na OAB/RN 3326. **Engenheiro Agrônomo** pela Escola Superior de Agronomia de Mossoró ESAM no ano de 1993. Curso de preparação à magistratura

Advogado há 15 anos no interior e na capital, com atuação nas áreas do Direito Civil, Empresarial, Trabalhista e Administrativo. Pautei minha atuação profissional observando o Estatuto do Advogado, a ética, e com respeito a todos os operadores do direito.

RESPEITO AO ADVOGADO E CELERIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Nesses quinze anos acumulei experiências: Sempre advogado militante, exerci o magistério lecionando a disciplina Direito Empresarial, nos anos de 2008 e 2009, na FATERN. Integrei, na qualidade de Auditor, a 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Rio Grande do Norte, nos anos de 2007 e 2008. Membro da Banca Examinadora dos Exames de Ordem 2005.1 e 2005.2, corrigi a prova prático-profissional de Direito Penal. Fui Assessor Jurídico da Companhia Docas do Rio Grande do Norte CODERN por cinco anos. Exerci o cargo de Coordenador de Registro do Comércio na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte JUCERN. Também fui palestrante sobre o Registro Mercantil em diversos seminários organizados pelo Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte.

Considerado equilibrado e conciliador pelos colegas, fui estimulado a tornar-me representante da classe na vaga ao Quinto

Constitucional. Com orgulho e humildade, aceitei esse desafio com a certeza de quero ser Desembargador para, na qualidade de magistrado: Assegurar as prerrogativas previstas no Estatuto da advocacia, garantir acesso irrestrito ao advogado, dar celeridade à prestação jurisdicional, defender o processo constitucional, realizar tarefas conforme os princípios republicanos, tendo por premissas: Imparcialidade, segurança jurídica e ética; afinal tenho convicção de que, sem a presença do advogado, não existe prestação jurisdicional de excelência.

Com a experiência adquirida ao longo da minha trajetória, considero-me preparado para o exercício do cargo de Desembargador, comprometido com os anseios do advogado militante: ÉTICA e TRABALHO. Espero contar com o seu voto. Meu número é o 17.

Glauber Antônio Nunes Rêgo
VOTE 17

Para Desembargador OLAVO HAMILTON



"Tenho ciência do sacerdócio que representa magistratura, razão pela qual me comprometo a exercê-la com saber e dignidade, de modo a honrar a advocacia potiguar".

Advogado militante há treze anos;

Procurador Geral do Município de Mossoró - 2011 a 2012;

Professor Universitário há doze anos;

Juiz Presidente da Terceira Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RN - 2010 a 2012;

Presidente da Comissão do Advogado Criminalista - 2004 a 2006;

Presidente da Comissão de Direitos Humanos OAB/Mossoró - 2007 a 2009;

Membro da Comissão Nacional de Direito do Consumidor (2008-2009);

Mestrando em Direito Constitucional pela UFRN.

18

Caros colegas advogados e advogadas,

Sou Marcos Antonio da Silveira Martins Duarte, advogado, como vocês, e estou apresentando meu nome à comunidade jurídica do nosso Estado para concorrer à vaga destinada ao Quinto Constitucional junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

Após 16 anos de experiência na iniciativa privada, como gerente do Banco de Mossoró SA., concluí o curso de Direito pela Universidade Federal do RN e iniciei minha vida profissional em 1995 após passar no exame de ordem da OAB/RN e hoje integro, como sócio majoritário, a Sociedade de Advogados Associados Duarte e Palhano, exercendo este mister até os dias atuais. Ao longo de minha atividade profissional respiro o dia a dia do exercício desse sacerdócio nos fóruns e tribunais, atuando sempre em defesa de uma sociedade mais justa e democrática, procurando pautar minha atuação com escopo na ética profissional, respeito aos colegas, magistrados, serventuários do Poder Judiciário e aos clientes.

Integrei, como membro efetivo, a Comissão de Apoio ao Advogado Iniciante do Conselho Federal da OAB no triênio 2004 a 2006, ocasião em que fui idealizador e relator da proposta de transmutação desta comissão de temporária para permanente, tendo a referida proposta sido aprovada à unanimidade pelo Conselho Federal da OAB. Como juiz da classe de juristas exerci a magistratura no Tribunal Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, durante o biênio 2010/2012, tendo dirigido a Escola Judiciária Eleitoral do TRE-RN e na condição de Presidente da Comissão de Jurisprudência do TRE-RN coordenei a edição da Revista Eleitoral, volume nº 21.

Por não estar concorrendo a cargo político, não cumpre neste momento apresentar propostas e sim externar que procurarei desempenhar a árdua e nobre função de julgar pautando minha atuação com serenidade, seriedade e independência, aspectos estes que têm norteado toda a minha vida, seja pessoal ou profissional. Arrimado nestes princípios e com a certeza de que contribuirei para o engrandecimento do Judiciário norte riograndense é que, com muita honra, apresento o meu nome à comunidade jurídica do meu Estado e peço a confiança de seu voto.



19

**Marcos Antonio da
Silveira Martins Duarte
Advogado**

VOTE VERLANO 20

PREPARO PORQUE TEM MAIS DE 12 ANOS DE MILITANCIA NA ADVOCACIA. BACHARELOU-SE EM DIREITO NA UFRN EM 1996 E É PÓS-GRADUADO PELA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RIO GRANDE DO NORTE - ESMARN, FOI ASSESSOR JURÍDICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO RIO GRANDE DO NORTE - AMARN. ATUALMENTE, EXERCE O CARGO DE JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE - TRE/RN.

HONESTIDADE. FILHO DO JUIZ APOSENTADO ALCI MEDEIROS E DA PROFESSORA ELIZABETH MARINHO, VERLANO SEMPRE BUSCOU AS SOLUÇÕES ADEQUADAS A QUALQUER TIPO DE CONFLITO NOS VALORES ÉTICOS E NA IMPARCIALIDADE DO JULGADOR, ADICIONANDO-SE O COMPROMISSO DO PRIMADO AOS PRINCÍPIOS ELENCADOS NA MAGNA CARTA, DO CONHECIMENTO JURÍDICO E DA EXPERIÊNCIA DE VIDA.

ACESSIBILIDADE PORQUE SEMPRE FOI UM ADVOGADO PRÓXIMO E TOTALMENTE ABERTO À DIÁLOGOS. SIMPLES PELA SUA AUTENTICIDADE, QUANDO JOVEM RESIDIU EM JARDIM DO SERIDÓ/RN E ACARI/RN ONDE ESTUDOU EM ESCOLAS PÚBLICAS E APRENDEU A TER RESPEITO POR TODOS. VIVENCIOU AS DIFICULDADES DO ADVOGADO MILITANTE, ENFRENTOU AS FRUSTRAÇÕES, MAS TAMBÉM AS VITÓRIAS E O SENTIMENTO DE CONTRIBUIR COM UMA SOCIEDADE MELHOR.

VOTE VERLANO. VOTE 20.



“Falar de Verlano, é falar de um jovem advogado promissor e com um futuro brilhante e assim desejo a ele toda felicidade e que essa data se repita por muitos anos, muitos feitos para advocacia, muita saúde e muita paz familiar.”
Sérgio Freire, candidato a presidente da OAB.



“Verlano é um advogado extremamente reconhecido pelas suas qualidades. Ele vem há muitos anos na luta diária do Fórum, que faz com que nós colegas possamos avaliar suas qualidades como julgador, como um homem íntegro para poder concorrer em condições de sucesso à vaga do Tribunal de Justiça.”
Aldo Medeiros, candidato a presidente da OAB.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL COMISSÃO ELEITORAL

(Portaria nº 034/2012, alterada pela Portaria nº 044/2012)

ATO NORMATIVO Nº 01/2012-CE-QUINTO

Dispõe sobre o pleito eleitoral para a escolha do Quinto Constitucional para o TJ/RN e dá outras providências.

Art. 1º. O regramento do processo eleitoral para a eleição da lista sêxtupla do Quinto Constitucional para o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte é o que está explicitado no EDITAL 001/2012-OAB-RN/QUINTO CONSTITUCIONAL e na RESOLUÇÃO nº 23.370 do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º. Ficam adotados neste Ato Normativo os procedimentos que norteiam a conduta dos candidatos para o dia da eleição e do processo de votação e apuração, observados os princípios que norteiam a dignidade da Advocacia e da Magistratura, conforme explicitados no item 8.2 do referido EDITAL.

Art. 3º. A Comissão Eleitoral é única, cabendo-lhe o encaminhamento ou a solução de todas as questões a ela apresentadas.

DAS MESAS RECEPTORAS E APURADORAS

01. Para cada 320 (trezentos e vinte) eleitores funcionará uma Mesa receptora e apuradora de votos, organizada pela ordem alfabética dos advogados, inscritos na OAB/RN e aptos a votar.

02. Cada Mesa receptora e apuradora será composta por 03 (três) membros inscritos na OAB/RN, advogados e/ou estagiários, que exercerão as funções de Presidente, Mesário e Secretário, atuando em regime de revezamento.

03. Em cada Mesa receptora e apuradora atuará um Técnico em Informática, para dar assistência permanente ao equipamento utilizado na eleição.

04. O pleito ocorrerá após a extração da “zerésima” de cada urna, no horário das 09 (nove) às 17 (dezessete) horas, ininterruptamente.

05. A apuração dos votos ocorrerá automaticamente após o encerramento da votação em cada seção, mas a divulgação somente 10 (dez) minutos após o encerramento da votação em todo o Estado.

06. Concluída a apuração e preenchida a ata dos trabalhos, todo o material eleitoral será entregue à Comissão Eleitoral, instalada na sede da OAB/RN.

07. Os resultados do interior serão comunicados por e-mail, com anexação da ata “escaneada” e providenciada a remessa do material eleitoral original para a Comissão Eleitoral.

08. Os candidatos podem fiscalizar as Mesas Receptoras e Apuradoras de votos, diretamente ou através de procurador devidamente habilitado.

DA VOTAÇÃO

09. A votação ocorrerá pelo meio eletrônico em máquinas aferidas por Auditoria credenciada, com a ordem dos candidatos relacionados por sorteio em audiência pública, conforme ato normativo específico e, em caso de pane insanável, através de cédula eleitoral.

DA CÉDULA ELEITORAL

10. Na hipótese de não utilização da urna eletrônica, por qualquer motivo, a eleição ocorrerá através de cédula eleitoral, confeccionada em papel branco, com a impressão do nome e número de todos os candidatos em cujas quadrículas, serão assinalados os nomes dos 06 (seis) candidatos preferidos;

11. A numeração dos candidatos corresponde à ordem definida por sorteio em audiência pública, conforme ato normativo específico.

12. As cédulas serão autenticadas, no mínimo, por 02 (dois) membros da Mesa.

DA APURAÇÃO DOS VOTOS

13. A apuração dos votos será feita automaticamente pelo sistema eletrônico da urna.

14. Em caso de utilização de cédula eleitoral, cada candidato só poderá ter um voto computado por cada cédula.

15. Na hipótese de ser assinalado um número superior a 06 (seis) candidatos, o voto será considerado nulo.

16. Em caso de empate, será escolhido o candidato de inscrição mais antiga e, persistindo, o mais idoso.

Art. 4º. Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de setembro de 2012

A COMISSÃO ELEITORAL

Carlos Roberto de Miranda Gomes - Presidente

MEMBROS

Elke Mendes Cunha

Francisco Ivo Cavalcanti Netto

Elisangela Fernandes da Silva

Emmanoel Antas Filho

**ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL COMISSÃO ELEITO-
RAL**

**(Portaria nº 034/2012, alterada
pela Portaria nº 044/2012)**

**ATO NORMATIVO
Nº 02/2012-CE-QUINTO**

Regulamenta a realização da audiência pública, atos de propaganda dos candidatos ao Quinto Constitucional para o TJ/RN, sorteio da numeração na máquina e cédula eleitoral e dá outras providências.

Art. 1º. A audiência pública a que se refere o item 9 do Edital 001/2012-OAB/RN/QUINTO CONSTITUCIONAL será realizada em sessão extraordinária do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, após a comunicação oficial dos candidatos considerados inscritos e aprazada para o 5º (quinto) dia subsequente à publicação do informativo eletrônico referido no item 10.1, I, do Edital, no Plenário Varella Barca, com início às 9 (nove) horas, obedecendo-se a ordem do sorteio de que trata o art. 3º deste Ato Normativo.

Parágrafo único. A arguição de cada candidato durará 10 (dez) minutos, com exposição livre, pelo prazo de 4 (quatro) minutos, para justificar a sua intenção de concorrer ao pleito, seu compromisso com o regime democrático, defesa e valorização da advocacia, seguindo-se de duas perguntas da Comissão de forma a avaliar o seu saber jurídico e o seu conhecimento acerca do papel do advogado como ocupante da vaga do Quinto Constitucional e o norteamo nas relações com juízes, membros do Ministério Público e serventuários da Justiça, pelo prazo de 3 (três) minutos para cada resposta.

Art. 2º. Os candidatos ficarão em sala reservada enquanto durar a arguição, sem nenhuma comunicação com o recinto onde esta estiver ocorrendo, salvo após ter sido arguido.

Parágrafo único. Na sala reservada, os candidatos não poderão portar aparelhos que permitam comunicação com o espaço exterior.

Art. 3º. O sorteio da numeração dos candidatos, a que se refere o item 11, do art. 3º do Ato Normativo nº 01/2012-CE-QUINTO, de 03 de setembro de 2012, ocorrerá 48 (quarenta e oito) horas após a comunicação oficial à Comissão Eleitoral, dos candidatos considerados inscritos e em audiência pública, no Plenário Varella Barca, desta Seccional, pelas 16 (dezesseis) horas.

Art. 4º. A correspondência impressa a que se refere o item 10.4 do Edital, a cargo da Seccional da OAB/RN, decorrerá do recebimento do material disponibilizado pelo candidato no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do sorteio de que trata o art. 3º deste Ato Normativo, que o utilizará, também, para a divulgação por meio eletrônico, no formato indicado no anexo único deste Ato.

Parágrafo Único. A omissão da remessa do material no prazo concedido implicará na perda desse direito.

Art. 5º. O candidato poderá solicitar à Seccional o fornecimento da gravação da audiência pública de arguição dos candidatos.

Art. 6º. Os encontros oficiais a que se referem os itens 10.1,II e 10.9 do Edital, com livre acesso público, poderão ocorrer em auditórios disponíveis na cidade ou nas sedes da Seccional e Subseccionais da OAB/RN, observadas as vedações enumeradas na parte inicial do item 10.9 do Edital, mediante os seguintes procedimentos:

- a) Nos locais externos, através de solicitação de autorização à Comissão Eleitoral, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas antes do evento;
- b) Nos auditórios da OAB/RN, através de solicitação à Diretoria respectiva, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas antes do evento, observada a ordem de agendamento.

Art. 7º. Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de setembro de 2012

A COMISSÃO ELEITORAL

Carlos Roberto de Miranda Gomes –
Presidente

Elke Mendes Cunha, Membro
Francisco Ivo Cavalcanti Netto, Membro
Elisângela Fernandes da Silva, Membro
Emmanuel Antas Filho, Membro

ANEXO ÚNICO

TIRAGEM: 15.000 exemplares - edição especial de informativo impresso da Seccional Potiguar, divulgando as propostas dos candidatos a Desembargador do Tribunal de Justiça do RN pelo Quinto Constitucional, como também informações importantes para o processo eleitoral. **FORMATO:** O jornal terá 16 páginas assim distribuídas: 01 – capa; 02- editorial da Comissão Eleitoral e expediente; 02 a 13 material dos candidatos; 14, 15 e 16 – informações da Comissão Eleitoral. Cada página terá o seguinte tamanho 21,3cm x 27,8cm. O jornal eletrônico acompanhará o mesmo formato. **CONTEÚDO:** O conteúdo será de inteira responsabilidade dos candidatos, tendo como foco principal as propostas. Além de texto, pode ser encaminhada foto relacionada ao conteúdo. **ESPAÇO:** Cada candidato terá direito à metade de uma folha, ou seja, 21,3 cm X 13,9cm para divulgar propostas. **PRAZO DE ENTREGA PARA DIAGRAMAÇÃO:** A Comissão Eleitoral da OAB/RN receberá o material, gravado em CD, até às 17h do 5º dia subsequente à data do sorteio a que se refere o art. 3º do Ato Normativo nº 03/2012-CE-QUINTO, no formato: arquivo fechado em PDF ou arquivo em WORD, sendo as fotos em arquivo JPEG. **DISTRIBUIÇÃO:** Cada candidato terá direito a 250 exemplares. Serão enviados 8.870 jornais para os advogados ativos pelos Correios. Para as Salas da OAB e Subseccionais serão encaminhadas 880 unidades.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL COMISSÃO ELEITORAL

(Portaria nº 034/2012, alterada pela Portaria nº 044/2012)

ATO NORMATIVO Nº 03/2012-CE-QUINTO

Dispõe sobre o CALENDÁRIO ELEITORAL para o processo de escolha do Quinto Constitucional para o TJ/RN e dá outras providências.

Art. 1º. Em obediência ao quanto determinado nos Atos Normativos Números 01 e 02/2012-CE-QUINTO, de 19 do mês em curso, fica adotado o seguinte CALENDÁRIO ELEITORAL para o processo de escolha do Quinto Constitucional para o TJ/RN:

Dia 24/setembro (segunda-feira) - Audiência Pública para o sorteio dos números dos candidatos a desembargador – Local: Auditório Varella Barca (OAB/RN). Horário: 16(dezesseis) horas. (ATO NORMATIVO 02/2012, art. 3º).

Dia 29/setembro (sábado) - Último dia para a remessa do material promocional de cada candidato para fim de publicação do Informativo eletrônico e impresso pela OAB/RN, até as 17 horas, na sede da Corporação dos Advogados em Natal, obedecidas as condições técnicas já publicadas. (Edital, item 10.4, Ato Normativo 02/2012, art. 4º e anexo único).

Dia 05/outubro (sexta-feira) - Último dia para a OAB/RN providenciar a divulgação eletrônica e remessa do Informativo impresso sobre os candidatos ao pleito.

Dia 10/outubro (quarta-feira) - Audiência Pública para arguição dos candidatos em sessão extraordinária do Conselho Seccional da OAB/RN, especialmente convocada para esse fim. (Edital, item 9; ATO NORMATIVO 02/2012, art. 1º), com início às 9 (nove) horas no Auditório Varella Barca, obedecendo-se a ordem do sorteio realizado da numeração dos candidatos e encerramento às 17(dezessete) horas.

Dia 22/outubro (segunda-feira) - Eleição nos prédios, em Natal, do Centro de Convenções de Natal, localizado na Via Costeira e nas sedes das Subseções da OAB/RN de Mossoró, Caicó, Pau dos Ferros, Macau e Assu.

Dia 24/outubro (quarta-feira) - Data-limite para a proclamação do resultado da eleição e imediata comunicação ao Presidente do Conselho seccional da OAB/RN. (Edital, item 12).

Art. 2º. Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de setembro de 2012.

Presidente da Comissão Eleitoral
Carlos Roberto de Miranda Gomes

Membro da Comissão Eleitoral
Elke Mendes Cunha

Membro da Comissão Eleitoral
Francisco Ivo Cavalcanti Netto

Membro da Comissão Eleitoral
Elisangela Fernandes da Silva

Membro da Comissão Eleitoral
Emmanoel Antas Filho

EXPEDIENTE

PRESIDENTE

Paulo Eduardo Teixeira

VICE-PRESIDENTE

Aldo de Medeiros Lima Filho

SECRETÁRIO GERAL

Paulo de Souza Coutinho Filho

SECRETÁRIA GERAL ADJUNTA

Ângela Monteiro Lima

TESOUREIRO

Marcos Guerra

CONSELHEIROS FEDERAIS

Elke Mendes Cunha Freire

Sérgio Eduardo da Costa Freire

(licenciado)

Lúcio Teixeira dos Santos

Wagner Soares Ribeiro de Amorim

Edmar Eduardo de Moura Vieira

CONSELHEIROS SECCIONAIS

Alexander Henrique Nunes Gurgel

Ana Catarina Gurgel de Castro Simonetti

André Luiz Gomes de Oliveira

Antônio Soares de Souza Luz Filho

Carlos Alberto Marques Junior

Carlos Roberto de Araújo

(licenciado)

Cristina Daltro Santos Menezes

Daniel Alves Pessoa (licenciado)

Daniel Victor da Silva Ferreira

Djamiro Ferreira Acipreste Sobrinho

Elisângela Fernandes da Silva

Emmanuel Antas Filho

Evandro de Freitas Praxedes

Francisco de Assis Costa Barros

Francisco de Assis da Costa Sousa

Francisco Ivo Cavalcanti Netto

Janduí Fernandes

José Maria Rodrigues Bezerra

José Vanildo da Silva

Kaleb Campos Freire

Larissa Vieira de Medeiros

Laumir Correia Fernandes

Liana Maia de Oliveira

Marcos Lanuce Lima Xavier

Maria Margarida Simplício de Souza

Mirocem Ferreira Lima Júnior

Mônica Alves Feitosa

Paulo Henrique Marques Souto

Raimundo Alves de Souza Júnior

Ramirez Augusto Pessoa Fernandes

Rocco José Rosso Gomes

Rossana Daly de Oliveira Fonseca

Sebastião Rodrigues Leite Júnior

Suetônio Luiz de Lira

Suzanna Magaly Holder Martins

Thiago Galvão Simonetti

Victor José Macedo Dantas

Vital Nogueira de Souza

(licenciado)

MEMBROS HONORÁRIOS**VITALÍCIOS**

Adilson Gurgel de Castro

Armando Roberto Holanda Leite

Caio Graco Pereira de Paula

Carlos Roberto de Miranda Gomes

Eider Furtado de Mendonça E Menezes

Hélio Xavier de Vasconcelos

Joanilson de Paula Rego

José de Ribamar de Aguiar

Lúcia Maciel da Câmara

Odúlio Botelho Medeiros

Roberto Brandão Furtado

Valério Djalma Cavalcanti Marinho

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Anne Danielle Cavalcante Medeiros

RN 01156JP

Maiara Naihama Cruz Dantas

assessoriaimprensa@oab-rn.org.br

OAB/RN

Av. Câmara Cascudo, 478,

Cidade Alta - Natal/RN.

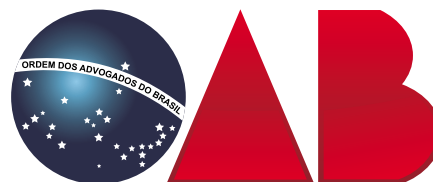
Telefone: 84 4008 9400

www.oabrn.org.br

Edição Especial sobre o Quinto Constituinte, com conteúdo de total responsabilidade dos candidatos.

ELEIÇÕES OAB**Data?** 22 de outubro de 2012**Horário?** 09h às 17h**Quem vota?** Advogados inscritos na OAB/RN e que estejam adimplentes até 30 dias antes do pleito.

Local? Em Natal, no Centro de Convenções de Natal, localizado na Via Costeira e nas sedes das Subseções da OAB/RN de Mossoró, Caicó, Pau dos Ferros, Macau e Assu.

IMPRESSO
DESTINATÁRIO:
**RIO GRANDE DO NORTE**

Av. Luiz da Câmara
Cascudo, 478
Natal/RN
CEP 59025-280
Fone: 84 4008-9400